
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.710, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.867.941,97 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.867.941,97 (Seis Milhões, Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO		FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
652012481315128795 FUNTELPA	-	01500000001	339039	550.000,00
842020927200019027 FINANPREV	-	02801211154	319001	5.409.408,98
951012645114897732 - NGTM		41500000001	449092	908.532,99
TOTAL				6.867.941,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO		FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
652012439215128423 FUNTELPA	-	01500000001	339039	550.000,00
842020927200019026 FINANPREV	-	02801211154	319001	5.409.408,98
951012645114897732 - NGTM		01500000001	449051	908.532,99
TOTAL				6.867.941,97

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº 35.715, DE 19/02/2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.